

**PORTARIA N.º 296, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 096/2014 à 098/2014 e 100 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, visando deslocamento até a Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 12 e 13 de agosto de 2014, para participar do Treinamento para implantação do novo sistema de prestação de contas de Admissão de Pessoal, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>
Marlene V. Petry Knapp	Assessor de Secretaria I
Marili Besso Koehler	Agente de Administração
Ilóide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução
Cleunice Fritzen Finken	Agente de Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
05 de agosto de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***